

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.434, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

OUTORGA O TÍTULO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
AO SENHOR DIEGO DA CRUZ COSTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

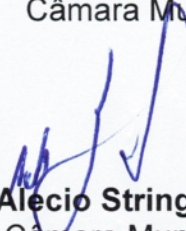
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente,
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Mérito Jornalístico” ao senhor Diego da
Cruz Costa.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene,
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá
especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de junho de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá